

**ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

Data de início da vigência: 01/05/2011

Aplicável apenas para os autores do processo nº 1988.001.040463-2

a) Cargos Efetivos.

CARREIRA		Vencimento	GAJ	APJ	TOTAL	
CLASSE / PADRÃO			100%	100,00%		
A N A L I S T A	C	12	2.587,29	2.587,29	2.587,29	7.761,87
		11	2.464,09	2.464,09	2.464,09	7.392,27
		10	2.340,93	2.340,93	2.340,93	7.022,79
		9	2.273,14	2.273,14	2.273,14	6.819,42
	B	8	2.217,72	2.217,72	2.217,72	6.653,16
		7	2.132,06	2.132,06	2.132,06	6.396,18
		6	2.050,08	2.050,08	2.050,08	6.150,24
		5	1.971,23	1.971,23	1.971,23	5.913,69
	A	4	1.903,46	1.903,46	1.903,46	5.710,38
		3	1.848,00	1.848,00	1.848,00	5.544,00
		2	1.785,21	1.785,21	1.785,21	5.355,63
		1	1.724,85	1.724,85	1.724,85	5.174,55
T É C N I C O	C	12	1.724,85	1.724,85	1.724,85	5.174,55
		11	1.630,01	1.630,01	1.630,01	4.890,03
		10	1.552,42	1.552,42	1.552,42	4.657,26
		9	1.478,44	1.478,44	1.478,44	4.435,32
	B	8	1.416,19	1.416,19	1.416,19	4.248,57
		7	1.355,22	1.355,22	1.355,22	4.065,66
		6	1.293,63	1.293,63	1.293,63	3.880,89
		5	1.232,04	1.232,04	1.232,04	3.696,12
	A	4	1.164,24	1.164,24	1.164,24	3.492,72
		3	1.108,81	1.108,81	1.108,81	3.326,43
		2	1.078,66	1.078,66	1.078,66	3.235,98
		1	1.047,28	1.047,28	1.047,28	3.141,84